

DIRECTIVA N.º ____/CNE/2012

De 7 de Junho

_____ Considerando a urgência na execução dos actos tendentes ao fornecimento do material de votação, material de apoio e asseguramento da prestação de serviços de solução tecnológica e de solução logística para as Eleições Gerais marcadas para o dia 31 de Agosto de 2012; _____

_____ Sabendo que é necessário a elaboração e aprovação de diversos documentos e elementos indispensáveis que servirão de suporte àqueles actos; _____

_____ O Plenário, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 12/12 de 13 de Abril (Lei Orgânica sobre a Organização e Funcionamento da CNE) delibera na sua sessão ordinária realizada a 7 de Junho do corrente ano e que consta em acta; _____

_____ Nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 16-A/95, de 15 de Dezembro – Normas do Procedimento e da Actividade Administrativa – é criada no seio do Plenário uma Comissão de trabalho para elaborar e aprovar os termos de referência para o fornecimento da logística eleitoral, os termos de referência para a solução tecnológica para o apoio às actividades de apuramento e escrutínio, identificar as empresas especializadas, proceder aos respectivos convites e elaboração dos respectivos cadernos de encargos.

A referida Comissão é constituída por meio de Despacho do Senhor Presidente Interino, integrado pelos seguintes Comissários Nacionais:

- a) Senhor Edeltrudes Costa – coordenador;
- b) Senhor Alfredo Graça Matias;
- c) Senhor David Horácio Junjuvili;
- d) Senhora Júlia de Fátima Leite da Silva Ferreira;
- e) Senhor João Damião;
- f) Senhor Manuel Moreira Pinheiro.

Integram ainda a comissão os seguintes técnicos:

- a) Senhor Fernando Setas, (Director da DOEETI);
- b) Senhor Gilberto Neto (Assessor);
- c) Senhora Vanessa Van Damme Lopes (Assessora);
- d) Senhor Adilson Paulo (Chefe de Secção de Estatística).

CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE EM LUANDA, 7 DE JUNHO DE 2012.

P'lo Plenário

Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa
(Presidente Interino)